

## INSTRUÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÕES SEMINÁRIO II E ELABORAÇÃO DE PESQUISA II

1. Tempo de cada apresentação: 10 min para apresentação, 10 min para arguição do Avaliador 1, 10 min para arguição do Avaliador 2.
2. Cada aluno deverá ter carga horária de dois turnos: 01 pode ser o que ele apresentará (desde que assista integralmente) e mais um turno, diferente do seu, para assistir apresentação de outras bancas.
3. As apresentações deverão acontecer com todos os envolvidos de forma presencial, **exceto**, se tiver avaliador convidado, de fora do Estado de Sergipe, assim como professores do PPGEN, também de fora desse Estado, e neste caso poderá ser de forma híbrida.
4. Os recursos audiovisuais e de conexão para realização da banca em casos de formato híbrido são de responsabilidade do **Professor Moderador/Presidente** para reserva e disponibilidade. A coordenação solicitará as salas que a COPGD indica dispor de tais recursos.
5. Os instrumentos de avaliação estarão disponibilizados impresso na secretaria do PPGEN e o **Professor Moderador/Presidente** deverá passar para pegar antes da realização da banca. Deverá também devolver na secretaria do PPGEN os instrumentos devidamente preenchidos e assinados por todos os membros da banca após a realização dela.
6. Existem dois instrumentos de avaliação para seminário de pesquisa II (turma 2022) e elaboração de pesquisa II (turma 2023). **Se por acaso seu aluno da turma 2022 não tiver resultados**, utilize o instrumento de elaboração de pesquisa II, pois nele não há o subitem resultados.
7. A lista de presença para controle de participação dos alunos será disponibilizada pelos monitores (bolsistas do PPGEN), no início e final das apresentações.
8. Todos os alunos deverão apresentar e assistir as apresentações de forma **PRESENCIAL**. Aquele que por motivo **extraordinário** não possa comparecer deverá fazer um requerimento para a comissão discente, encaminhado para [ppgen@academico.ufs.br](mailto:ppgen@academico.ufs.br) até 13 de abril de 2023 (quinta) para julgamento na

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - PPGEN

sexta 14 de abril. Requerer no instrumento disponível em [Instru\\_o Normativa\\_N\\_3-2022-POSGRAP\\_-\\_pdf.pdf \(ufs.br\)](#) no campo assunto criar ( ) outro. Indispensável que o discente envie o requerimento padrão, acompanhado de documentos comprobatórios, (anexos **obrigatórios e necessários**) para o e-mail acadêmico do programa.

9. O discente pode enviar o trabalho para sua banca examinadora com até 7 dias (corridos) de sua apresentação, exemplo: se a banca é 24 de abril, enviar até 17 de abril.

**OBS:** Em hipótese nenhuma serão validadas bancas no formato 100% on-line.

São Cristóvão 10 de abril de 2023.

**Grupo de trabalho de organização de seminários e Coordenação do PPGEN**